



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

### DESPACHO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023

### PROCESSO nº. 01050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria da Câmara Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023** objetivando a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA (CÂMARA SEM PAPEL)**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR GLOBAL”, com fornecimento mensal regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Vr. Total Final após Rodada de Lances.</b>
01.	<b>AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>	02.548.735/0001-80	R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 11 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PRESIDENTE